



Matrículas Pré-escolar e 1.º Ciclo 2021-2022

Normas e procedimentos a observar na concretização das matrículas

[Despacho Normativo n.º 6/2018](#) alterado pelo [Despacho normativo n.º 10-B/2021](#)

- As **matrículas para a Educação Pré-escolar e 1.º ano de escolaridade** do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a **renovação de matrícula na Educação Pré-escolar** decorrem de **15 de abril a 14 de maio de 2021** e deverão ser efetuadas na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. As matrículas realizadas após a data definida, apenas serão consideradas depois das efetuadas no prazo estabelecido.
- Na realização da matrícula *online*, o encarregado de educação deverá ter o cuidado de preencher todos os campos com o maior rigor, concedendo à administração escolar as devidas autorizações para aceder aos dados necessários à validação da matrícula. Qualquer dúvida poderá contactar os serviços através do email alunos@ae-aureliadesousa.com ou o telefone **22 502 17 73**.
- As crianças que completem os **6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro** podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for **requerido pelo Encarregado de Educação**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 10.º e 11.º do Despacho Normativo nº 6/2018.

Refeições Escolares/Inscrição AAAF ou AEC

Para solicitar refeições escolares, o encarregado de educação deverá preencher a Ficha de Caracterização da Câmara Municipal do Porto. Nessa ficha poderá também manifestar a intenção de que o seu educando frequente as **Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) no caso da Educação Pré-escolar** ou as **Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo**, de acordo com a situação.

Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF)

Pré-escolar - Caso a criança necessite de frequentar as Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) (horário compreendido entre as 8h e as 9h e as 17h 30min e as 19h) o Encarregado de Educação deverá solicitá-lo no ato de matrícula e entregar os seguintes documentos:

- Ficha de Caracterização da Câmara Municipal do Porto;
- Declaração do horário de trabalho dos adultos que constituem o agregado familiar;
- Cópia da Declaração de IRS de 2020 e respetiva nota de liquidação.

Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo

• As **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** irão decorrer após a atividade letiva e terminam às **17h30min**. Para que o seu educando as possa frequentar, o encarregado de educação deverá preencher a **Ficha de Caracterização da Câmara Municipal do Porto**.

Em virtude da situação atual de pandemia por Covid-19 não se realizam visitas aos estabelecimentos de ensino do agrupamento.